ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM 10/05/2022.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2022, sob a Presidência da Dra. Roberta Muniz Elias. **Estiveram Presentes e justificaram ausência:** conforme lista de presenças em anexo**. 1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA**. A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1** Cancelamento dos grupos de trabalho e retorno para atuação única dos membros da CDCA. **3.2** Informações dos dois eventos a serem realizados no mês de maio (dias 20 e 25). **3.3** Deliberações sobre os assuntos tratados na Audiência Pública realizada na Alego (dia 03/05/2022); Traremos Conselho Tutelar nas próximas reuniões para desenvolvermos ações quanto as demandas dos conselheiros, como ausência de advogados nos CTs; Oficiaremos a Prefeitura Municipal de Goiânia, e posteriormente as demais do Estado, para prestarem informações a respeito da presença de advogado nos Conselhos Tutelares, CRAS e CREAS. **3.4** Informações sobre a abertura de novas inscrições para ingresso na Comissão CDCA. **3.5** Informações sobre o envio da proposta de alteração na tabela da OAB/GO. **3.6** Comunicação sobre participação de todos os membros em entrevistas. **3.7** Participação da CDCA nos eventos relacionados ao Pacto pela Primeira Infância, no qual a OAB foi signatária. **3.8** Convite aos membros para gravarem vídeos institucionais. **3.9** Informações sobre criação do instagram da comissão; Convite aos membros interessados em conduzir o futuro perfil da comissão. **3.10** Informações sobre blitz que serão planejadas e realizadas nas instituições de acolhimento. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes**: nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado**: nenhum. **4.3 Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: 5.1** Membro Caio Quaresma solicitou que fosse verificada a presença de advogados nos CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares, visto que a presença é obrigatória por Lei/Norma Técnica. **5.2** Membra Danielle Nava relatou sobre verbas e recursos destinados às instituições de acolhimento de Anápolis que não estão chegando, ao que foi sugerido que oficiassem a OAB para estudo e deliberação dos membros para encontrarmos soluções cabíveis. **6. ENCERRAMENTO**. A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Roberta Muniz Elias, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Mariana Soares da Silva, Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

ROBERTA MUNIZ ELIAS:70239630149

Assinado de forma digital por ROBERTA MUNIZ ELIAS:70239630149
Dados: 2022.06.08 18:21:51 -03'00'

Roberta Muniz Elias
Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

MARIANA SOARES DA SILVA:73919918134

Assinado de forma digital por MARIANA SOARES DA SILVA:73919918134
Dados: 2022.05.11 13:40:11 -03'00'

Mariana Soares da Silva

Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente